

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ nº 64.033.061/0001-38, titular da certificação em SMADS sob o nº 03.253, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 859/2012, com sede na RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190 - distrito CAMPO LIMPO, Prefeitura Regional CAMPO LIMPO, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **JAMILSON GENTIL SILVA PEREIRA**, RG nº 26.779.337-6, CPF nº 114.451.418-50, resolvem a partir de 01/10/2022, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**Tipo de Serviço:** SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
**Modalidade:** CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE  
**Nome Fantasia:** CJ BETHÂNIA  
**Número de vagas:** 60 VAGAS  
**Tipo de Imóvel:** DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO  
**Local de Atendimento:** RUA MANOEL AZEVEDO, 252  
**Valor do repasse mensal:** R\$ 34.427,20  
**Vigência da colaboração:** 16/11/2021 a 15/11/2026

**CLÁUSULA 1ª** – Fica **ALTERADO** o **RATEIO** dos valores de Concessionárias entre os serviços: CCA SÃO LOURENÇO, CJ BETHÂNIA e INSTITUIÇÃO RELIGIOSA, não alterando o valor de repasse mensal para esta parceria, na seguinte proporção: área utilizada pelo CCA São Lourenço = 360,36 m<sup>2</sup> (50,26%), área utilizada pelo CJ Bethânia = 202,91 m<sup>2</sup> (28,30%) e área utilizada pela Instituição Religiosa = 153,73 m<sup>2</sup> (21,44%).

**CLÁUSULA 2ª:** A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 09 de outubro de 2022.

**Luciane de Cassia de Faria**  
Supervisora SMADS/SAS MB  
RF 888.710-0

**LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
M'BOI MIRIM – SAS/MB

**JAMILSON GENTIL SILVA PEREIRA**  
Presidente ou Representante Legal  
RG n.º 26.779.337-6  
CPF-MF nº 114.451.418-50  
Jamilson Gentil Silva Pereira  
Representante Legal  
RG.: 26.779.337-6  
CPF: 114.451.418-50

TESTEMUNHAS:

Edson  
1. (nome)  
R.G. n.º:

Marilyn V. Branco  
2. (nome)  
R.G. n.º:

ELAINEMARLE... ANGEIRA  
RF 7...  
SAS/MB

Extrato publicado no D.O.C. em / / 20

MARLIVIEIRA BRANCO  
RF 631.134.2  
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM